

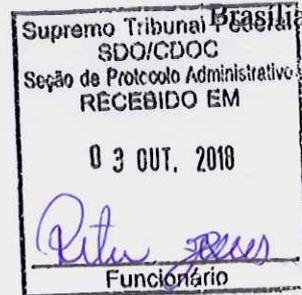


# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 056/2018secp



Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Dias Toffoli**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF  
Brasília/DF

**Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

**A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União**, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

  
**Júlio César de Oliveira Brito**  
Coordenador Geral

  
**Edmilton Gomes de Oliveira**  
Coordenador Geral *em exercício*



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 057/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro-Presidente José Coêlho Ferreira**  
Presidente do Superior Tribunal Militar - STM  
Brasília/DF



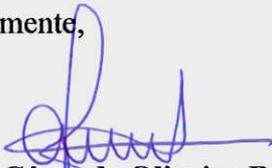
**Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.**

Senhor Presidente,

**A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União**, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

  
**Júlio César de Oliveira Brito**  
Coordenador Geral

  
**Edmilton Gomes de Oliveira**  
Coordenador Geral *em exercício*



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 058/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro João Batista Brito Pereira**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST  
Brasília/DF

TST	
Coordenadoria de Cadastro Processual	
03 OUT 2018	
Hora:	<i>M. 14</i>
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

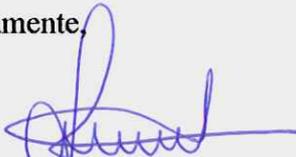
**Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.**

Senhor Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

  
**Júlio César de Oliveira Brito**  
Coordenador Geral

  
**Edmilton Gomes de Oliveira**  
Coordenador Geral *em exercício*



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 059/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro João Otávio de Noronha**  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ  
Brasília/DF



**Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.**

Senhor Presidente,

**A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União**, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

  
**Júlio César de Oliveira Brito**  
Coordenador Geral

  
**Edmilton Gomes de Oliveira**  
Coordenador Geral *em exercício*



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 060/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora  
**Ministra Rosa Weber**  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE  
Brasília/DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO  
RECEBEMOS EM

03/10/2018 11:37  
DATA HORA

Do.(a) Jam Correia

Servidor

**Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.**

Senhora Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

  
**Júlio César de Oliveira Brito**  
Coordenador Geral

  
**Edmilton Gomes de Oliveira**  
Coordenador Geral *em exercício*



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 061/2018secp

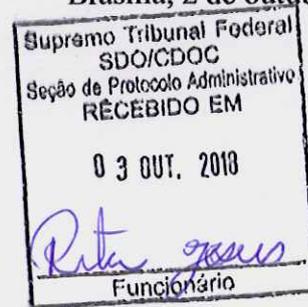
Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

**Ministro Luiz Fux**

Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF

Brasília/DF



**Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.**

Senhor Vice-Presidente,

**A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União**, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

**Júlio César de Oliveira Brito**  
Coordenador Geral

**Edmilton Gomes de Oliveira**  
Coordenador Geral *em exercício*